

ARQUIVO NACIONAL
CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS
Portaria nº 36, de 3 de novembro de 1999

O Presidente do Conselho Nacional de Arquivos – CONARQ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parágrafo único do Art. 8º do Decreto nº 1.173, de 29 de junho de 1994, resolve:

Art. 1º Designar, *ad referendum* do Plenário do Conselho Nacional de Arquivos, Ana Maria de Lima Brandão, do IRB – Brasil Resseguros S/A e Eliane Braga de Oliveira, da Universidade de Brasília, para integrarem a Câmara Técnica de Avaliação de Documentos, criada pela Portaria do CONARQ nº 3, de 12 de maio de 1995.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JAIME ANTUNES DA SILVA